

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1240/2025

Em, 20 de outubro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RJ-106, EM FRENTE AO SUPERMARKET, EM TAMOIOS, SEGUNDO DISTRITO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando, por meio do órgão competente, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a instalação de faixa de pedestres e placas de sinalização na RJ-106, em frente ao Supermarket, em Tamoios, Segundo Distrito, visando auxiliar a travessia de pedestres e promover maior segurança no local.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2025.

OSEIAS RODRIGUES COUTO VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo preservar vidas e garantir a segurança de pedestres que necessitam atravessar diariamente a RJ-106, em frente ao Supermarket, no Segundo Distrito, Tamoios. Trata-se de um ponto de grande fluxo de veículos, incluindo ônibus, caminhões e automóveis, o que torna a travessia extremamente perigosa, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, crianças e trabalhadores da região.

A ausência de faixa de pedestres, sinalização adequada e controle do trânsito aumenta significativamente o risco de atropelamentos e acidentes graves. A instalação desses dispositivos, aliados à presença de agentes de trânsito, proporcionará mais segurança e organização no fluxo de veículos e pedestres, atendendo a uma demanda antiga da comunidade local.

A medida é, portanto, de caráter técnico e humanitário, fundamentada na necessidade de proteger vidas e promover a acessibilidade e a mobilidade segura para todos os cidadãos que utilizam aquela via.